



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



# *Prestação de Contas Ordinária Anual*

*Exercício 2017*

*Peças Complementares  
(IN-TCU 63/2010, DN-TCU 163/2017)*

*Brasília, Julho/2018*

---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## Prestação de Contas Ordinária Exercício 2017

### Peça 5 Pronunciamento do Ministro Presidente

Secretaria de Controle Interno

Brasília, Julho/2018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**PRONUNCIAMENTO DO MINISTRO PRESIDENTE**

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16/7/1992, combinado com o inciso VII do art. 13 da Instrução Normativa nº 63, de 1º/9/2010, alterada pela Instrução Normativa/TCU nº 72, de 15/5/2013, e o inciso III do art. 3º da Decisão Normativa nº 163, de 6/12/2017, editadas pelo Tribunal de Contas da União, atesto que tomei conhecimento do conteúdo das contas dos responsáveis, titulares e substitutos, do Tribunal Superior do Trabalho, referentes ao exercício de 2017, bem como das conclusões pela sua **REGULARIDADE**, nos termos do Parecer do Dirigente de Controle Interno, de 25/7/2018.

Brasília-DF, 25 de julho de 2018.

**Ministro JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho